



Associação de Professores de Espanhol do Estado de São Paulo
E-mail: secretaria.apeesp@gmail.com

São Paulo, 19 de março de 2013

À Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
A/C: Senhor Secretário, Herman Jacobus Cornelis Voorwald

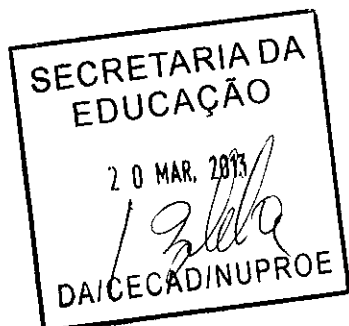
Ilmo. Sr.:

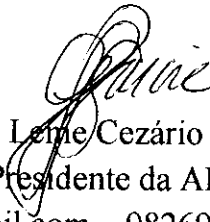
Há um mês, no dia 14 de fevereiro, tivemos a oportunidade de conversar com o senhor em uma audiência, que havíamos solicitado. No dia 9 de março, tivemos uma assembleia da APEESP e os associados presentes elogiaram muito o que a diretoria relatou a respeito da Secretaria de Educação, como, por exemplo, a abertura para o diálogo e a colaboração que encontramos e, especificamente, a capacitação para os professores dos CELs que estamos preparando com a CGEB (o que, aliás, já está bastante adiantado).

Durante os últimos 30 dias, estivemos em algumas reuniões com diversas áreas da Secretaria de Educação, como havia sido combinado na audiência, e pudemos conhecer melhor os diversos tipos de Ensino Médio que são oferecidos aos alunos em nosso estado. Nessas reuniões, entendemos que a decisão de colocar a Língua Espanhola como disciplina curricular no Ensino Médio da rede estadual, assim como a inclusão dessa disciplina no próximo concurso para professores da rede estadual, estariam no âmbito do secretário.

Uma vez que nos informamos e esgotamos as possibilidades com as diversas áreas da Secretaria de Educação a respeito desses dois temas, que defendemos há muitos anos e que consideramos muito importantes para a educação em nosso estado, solicitamos uma nova audiência com o senhor.

Atenciosamente,

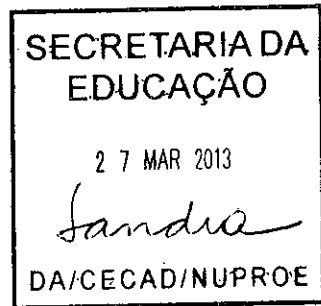



Gustavo Leme Cezário Garcia
Presidente da APEESP
(gustavolcg@gmail.com – 98269-8635)

Larissa Fostinone Locoselli
Vice-Presidente da APEESP
(laraflocoselli@uol.com.br – 99680-4011)



Associação de Professores de Espanhol do Estado de São Paulo
E-mail: secretaria.apeesp@gmail.com



São Paulo, 26 de março de 2013

À Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

A/C: Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB),
Maria Elizabete da Costa

X C/C: Senhor Secretário, Herman Jacobus Cornelis Voorwald

C/C: Senhora Assistente Técnico de Coordenador da CGEB, Veralice Prudente de Moraes Miranda

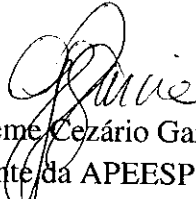
Assunto: inclusão da disciplina Língua Espanhola na Grade Curricular do Ensino Médio (EM) e no concurso para contratação de professores para a rede pública estadual


Ilmos. Srs.:

No dia 14 de fevereiro, tivemos a oportunidade de conversar com o Senhor Secretário, Herman Jacobus Cornelis Voorwald, em uma audiência que havíamos solicitado e, depois disso, participamos de várias reuniões com diversas áreas da Secretaria de Educação, como havia sido combinado na audiência. Não podemos deixar de elogiar a possibilidade de diálogo e de colaboração aberta pela secretaria. No dia 20 de março, conversamos com a Senhora Assistente Técnico de Coordenador da CGEB, Veralice Prudente de Moraes Miranda, que nos indicou a necessidade de entregarmos à Secretaria de Educação, protocolando por escrito, nossas considerações.

Em vista disso, protocolamos este documento, de 7 páginas no total (incluindo os anexos), em que tratamos de forma sintética da necessidade da inclusão da disciplina Língua Espanhola na Grade Curricular do Ensino Médio (EM) e no concurso para contratação de professores para a rede pública estadual, entregando três cópias, a cargo da Senhora Coordenadora da CGEB, com cópia ao Senhor Secretário da Educação e à Senhora Assistente Técnico de Coordenador da CGEB.

Atenciosamente,


Gustavo Leme Cezário Garcia
Presidente da APEESP
(gustavolcg@gmail.com - 98269-8635)


Larissa Fostinone Locoselli
Vice-Presidente da APEESP
(laraflocoselli@uol.com.br - 99680-4011)

A necessidade de inclusão da disciplina Língua Espanhola na Grade Curricular do Ensino Médio (EM) e no concurso para contratação de professores para a rede pública estadual

A diretoria da APEESP e demais associados entendem que é necessária a inclusão da disciplina Língua Espanhola na Grade Curricular da rede estadual de educação, pelo menos em todos os anos do Ensino Médio, e também a inclusão no próximo concurso para contratação de professores para a rede pública estadual, por muitos motivos. Colocamos abaixo, de modo sintético, os principais:

Primeira parte – a Língua Espanhola e a formação para a cidadania

Como se sabe, um dos objetivos da educação regular, incluindo o Ensino Básico e, dentro dele, o Ensino Médio, é a formação para a cidadania, com o que a língua espanhola pode e deve colaborar, de modo integrado com as demais disciplinas, dentro da grade curricular. Segundo as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (BRASIL/SEB, 2006, p.133): “Nesse espaço [o escolar], a língua estrangeira não é simplesmente matéria escolar a ser aprendida, mas tem função educacional, e um dos seus papéis mais importantes, o de expor os alunos a outra língua a partir de uma óptica menos instrumental, poderá ajudar, entre outras coisas, a interferir positivamente na relação que os estudantes brasileiros guardam com a própria língua, em especial com a escrita. No caso específico da Língua Espanhola, esta pode contribuir significativamente para isso, dada a especial relação que mantém com a Língua Portuguesa”.

A formação para a cidadania tem como meta formar pessoas que sejam capazes de refletir sobre a sociedade e nela participar de modo ativo, pessoas que sejam capazes de compreender, interpretar e formar sua própria avaliação a respeito do mundo em que vivem. O mundo em que vivemos é cada vez mais complexo e mais integrado, devido ao avanço das comunicações, dos transportes e das relações econômicas, assim como devido à criação e fortalecimento de blocos entre países. Nesse sentido, o conhecimento de outras línguas é necessário, e afirmamos que conhecer outra língua significa também a possibilidade de entender quem a fala, ou seja, a possibilidade de compreender os sujeitos e as sociedades que a falam e colocar-se em contato com essa alteridade.

Como se sabe, desde a retomada da democracia nos países latino-americanos, na década de 1980, vem sendo realizada de modo paulatino e constante a integração entre os países do Cone Sul, da América do Sul e da América Latina. A nosso ver, tal integração deve incluir a educação, a cultura, o reconhecimento do outro, a percepção das diferenças e das semelhanças, a possibilidade de circulação das pessoas e o diálogo em nossos espaços. Por tudo isso, o ensino Língua Espanhola no Ensino Básico, ao permitir um conhecimento recíproco que vá além do superficial, do pitoresco e do estereótipo, é necessário.

Além disso, através do ensino da Língua Espanhola, reforçam-se os laços de solidariedade entre os povos sul-americanos e latino-americanos e apresenta-se ao alunado uma possibilidade de acesso a bens culturais oriundos dessa parcela importante da população mundial, que historicamente possui tantas afinidades com o Brasil e que está, habitualmente, fora da mídia, dado o caráter não hegemônico de suas culturas. Também se reforçam os laços com a Espanha, que sempre manteve relações com nosso país.

Por fim, é um dado de relevo o fato de o espanhol ser considerado uma língua internacional, além de ser língua oficial em diversos fóruns internacionais, como a ONU, a UNESCO, o MERCOSUL, a UNASUL, o CELAC, a OEA, a UE, etc.

Segunda parte – a Língua Espanhola e o trabalho

Como se sabe, conhecer uma língua estrangeira pode ajudar muito a conseguir um trabalho, ou uma colocação melhor no mundo do trabalho. A maior parte da fronteira terrestre do Brasil se dá com países de língua espanhola. Com a contínua expansão do MERCOSUL, assim como o aumento da presença de empresas de origem hispânica em nosso país, sobretudo a partir da década de 1990, há uma demanda importante de profissionais que possam comunicar-se em língua espanhola. Além disso, há ainda uma grande relevância da língua espanhola no setor turístico: dados do Ministério do Turismo demonstram que a Argentina é o país de onde sai o maior número de turistas que chegam ao Brasil e que os turistas originários dos demais países da América do Sul compõem aproximadamente 46% do fluxo de turistas em nosso país.

O Brasil será em breve sede de eventos internacionais, como os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo de Futebol, neste uma das sedes será a capital do nosso Estado, o que também acarreta demanda por profissionais que possam falar o espanhol. Além disso, São Paulo está atualmente candidatando-se a ser sede de outros eventos internacionais.

É importante destacar que falar espanhol é bastante diferente de falar *portunhol*, isso é, essa ilusão de competência espontânea que o brasileiro comumente possui em relação à língua espanhola. Para ser capaz de trabalhar com essa língua, é preciso um processo de aprendizagem e ele pode ser feito na escola pública de nosso estado, desde que haja uma decisão nesse sentido.

Por fim, além de ser uma ferramenta para o trabalho, o espanhol já faz parte de muitos vestibulares e aparece como bibliografia em muitos cursos superiores, importante também, portanto, no âmbito da formação acadêmica.

Terceira parte – a situação da Língua Espanhola como disciplina curricular no Ensino Médio da rede pública do Estado de São Paulo

Como se sabe, atualmente a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo informa que a Língua Espanhola é oferecida aos alunos do primeiro ano do Ensino Médio. No entanto, isso na prática não tem funcionado. A APEESP recebeu muitos relatos e cobranças de alunos e pais de alunos que relatam não conseguir matrícula nessa disciplina. Em cada caso, nas escolas, há respostas diferentes para o não oferecimento da disciplina, como, por exemplo:

- Não há professores;
- Não há infraestrutura;
- A língua espanhola só é oferecida pela rede estadual nos Centros de Línguas...

Ou seja, as escolas dão informações diferentes à divulgada pela Secretaria da Educação. Além disso, a APEESP avalia que a divulgação da possibilidade de cursar essa disciplina não vem sendo feita de modo adequado pelas escolas, o que ajuda a que não haja a formação de turmas, pelos critérios estabelecidos pela Secretaria.

A APEESP reafirma que apoia a existência dos Centros de Línguas Estrangeiras e que o considera um projeto exitoso, desde que não substitua a disciplina na grade curricular. Da mesma forma, está avaliando o curso *on-line* de espanhol oferecido pela secretaria a alunos da rede, mas reafirma que o aprendizado da língua espanhola deve ser feito como disciplina presencial, integrada às demais disciplinas da grade curricular. A APEESP entende que ambos projetos devem ser mais uma possibilidade para os alunos, não a substituição da disciplina curricular.

A imprensa, algumas vezes, já tratou do assunto. Por exemplo, em reportagem de seis de março deste ano, o jornal Agora fez uma pesquisa em quinze escolas de Ensino Médio da rede estadual e constatou que em apenas três delas o espanhol era oferecido, ou seja, em apenas 20% do total. (Colocamos uma cópia da reportagem como Anexo 2, ao final deste documento).

Quarta parte – a Língua Espanhola e a legislação

Como se sabe, desde 2005 vigora a Lei Federal nº. 11.161/2005, que dispõe sobre a oferta obrigatória do espanhol no Ensino Médio. Segundo a lei, o processo de implantação da disciplina deveria haver sido cumprido, no máximo, até o ano de 2010. (Colocamos seu texto como Anexo 1).

No entanto, o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Educação, não tem cumprido essa lei, que afirma no Art. 2º: “A oferta da língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos.”

Além disso, a disciplina deve estar nos três anos no ensino médio, dentro dos currículos. Segundo o Art. 1º: “O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.”

Ao utilizar o termo “nos currículos plenos do ensino médio”, em que devemos observar o plural, o legislador impõe que tal oferta seja realizada em todas as séries do ensino médio, pois, caso fosse outro o entendimento, haveria sido empregado o singular e não o plural.

Em resumo, entendemos que, além dos motivos elencados nas partes anteriores deste documento, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo deve incluir a Língua Espanhola como disciplina curricular, dentro da grade curricular, no horário de aula dos alunos, nos três anos do Ensino Médio, também para cumprir a referida lei.

Conclusão

A APEESP entende que, seja para melhorar a qualidade da educação e promover a formação cidadã dos alunos, seja para capacitá-los para o mundo do trabalho ou para o ensino superior, ou ainda para adequar-se à legislação vigente, entendemos que a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo deve incluir a Língua Espanhola como disciplina dentro da grade curricular, no horário de aula dos alunos, pelo menos nos três anos do Ensino Médio.

Entendemos que a forma adequada para fazê-lo é incluir a disciplina Língua Espanhola no próximo concurso para professores, pois dessa forma se garante uma seleção de bons professores e melhores condições de trabalho para estes.

O Estado de São Paulo conta com várias universidades públicas (a USP, a UNESP, a UFSCar e a UNIFESP) e muitas universidades e faculdades particulares que há muitos anos formam professores de espanhol, de modo que nosso estado conta com um número suficiente de professores formados. Para dar um exemplo a respeito, houve em 2011 um concurso para a contratação de professores para a rede da cidade de São Paulo, com 10 vagas para professores de espanhol. Houve uma enorme procura, com a inscrição de mais de 650 candidatos. A rede municipal conta atualmente com apenas 8 escolas de ensino médio e em todas já há a Língua Espanhola em todos os anos do ensino médio.

Por tudo o que expusemos, esperamos que a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo tome as medidas necessárias, inclusive a tempo de incorporar a língua espanhola no próximo concurso para professores, e nos colocamos à disposição para colaborar no que for possível.

Atenciosamente,



Gustavo Leme Cezário Garcia
Presidente da APEESP
(gustavolcg@gmail.com – 98269-8635)



Larissa Fostinone Locoselli
Vice-Presidente da APEESP
(laraflcoselli@uol.com.br – 99680-4011)

ANEXO 1: Lei Federal nº. 11.161/2005

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.161, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Dispõe sobre o ensino da língua espanhola.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.

§ 1º O processo de implantação deverá estar concluído no prazo de cinco anos, a partir da implantação desta Lei.

§ 2º É facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do ensino fundamental de 5ª a 8ª séries.

Art. 2º A oferta da língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos.

Art. 3º Os sistemas públicos de ensino implantarão Centros de Ensino de Língua Estrangeira, cuja programação incluirá, necessariamente, a oferta de língua espanhola.

Art. 4º A rede privada poderá tornar disponível esta oferta por meio de diferentes estratégias que incluam desde aulas convencionais no horário normal dos alunos até a matrícula em cursos e Centro de Estudos de Língua Moderna.

Art. 5º Os Conselhos Estaduais de Educação e do Distrito Federal emitirão as normas necessárias à execução desta Lei, de acordo com as condições e peculiaridades de cada unidade federada.

Art. 6º A União, no âmbito da política nacional de educação, estimulará e apoiará os sistemas estaduais e do Distrito Federal na execução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 5 de agosto de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

